



# Boletim Oficial

## Do Município de Caucaia

04 de Abril de 2007 - ANO - VI. Nº 183 - Pág. 1.668 à 1.675

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI

**LEI Nº 1803, DE 03 DE ABRIL DE 2007.** *Estabelece os feriados religiosos no Município de Caucaia para os fins do que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam considerados feriados religiosos no Município de Caucaia, para fins do que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, as seguintes datas: a) feriados fixos: 19 de março, Dia de São José, e 15 de agosto, dedicado a Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira do Município de Caucaia; b) feriados móveis: sexta-feira santa e Corpus Christi. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE ABRIL DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

#### DECRETO

**DECRETO Nº 171/07, de 02 de Abril de 2007.** Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 5.961.896,05 (Cinco milhões, Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias. A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.795, de 08 de Dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.961.896,05 (Cinco milhões, Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias. Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes da **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, R\$ 5.961.896,05 (Cinco milhões, Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara, em 02 de Abril de dois mil e sete (2007). Inês Maria Correa de Arruda - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                     | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 04 01.            | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO               |       |             |
| 04 122 0008 2.005 | ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO |       |             |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA         |       |             |
|                   | Anul.dotação                                  |       | 180.000,00  |
| 3.3.90.92.00      | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             |       | 710,00      |
|                   | Anul.dotação                                  |       |             |
|                   | TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO         |       | 180.710,00  |

05 01. SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR

04 122 0062 2.008 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Anul.dotação 35.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Anul.dotação 312.983,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Anul.dotação 1.496,05

TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR 349.479,05

06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0013 2.013 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Anul.dotação 400.000,00

10 302 0014 2.016 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Anul.dotação 50,00

TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 400.050,00

07 11. FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA

04 122 0062 2.021 APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Anul.dotação 30.500,00

TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT 30.500,00

**INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 07 21.            | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.                              |       |             |
| 08 243 0026 2.026 | COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES |       |             |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                 |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 4.000,00    |
|                   | TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.                          |       | 4.000,00    |
| 07 22.            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                 |       |             |
| 08 244 0032 2.046 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITARIAS                                 |       |             |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTS                                    |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 5.000,00    |
| 08 244 0032 2.047 | ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE  |       |             |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO   |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 2.000,00    |
| 3.3.90.32.00      | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                     |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 77.000,00   |
| 08 244 0032 2.049 | MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                |       |             |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                 |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 4.000,00    |
| 08 306 0067 2.052 | COZINHAS COMUNITARIAS   |       |             |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 65.000,00   |
|                   | TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           |       | 153.000,00  |
| 08 21.            | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |       |             |
| 12 122 0062 2.060 | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO    |       |             |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                               |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 100.000,00  |
| 12 361 0019 2.064 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                      |       |             |
| 3.1.90.04.00      | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                     |       |             |
|                   | Anul.dotação  |       | 599.000,00  |

**INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO      | DESCRIÇÃO                         | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------|-------------|
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS              |       |             |
|              | Anul.dotação                      |       | 250.002,00  |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |       |             |
|              | Anul.dotação                      |       | 2.800,00    |





- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Emani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA  
Maria Eliane Vidal de Sousa
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA  
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA  
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA  
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

|  |   |              |  |
|--|---|--------------|--|
| 12 361 0024 2.070  | TRANSPORTE ESCOLAR  |              |  |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 15.000,00    |  |
| 12 365 0018 2.074  | MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR  |              |  |
| 3.1.90.04.00   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 600.000,00   |  |
| 3.3.90.36.00   | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                       |              |  |
|  | Anul.dotação  | 20.000,00    |  |
| 3.3.90.92.00   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 925,00       |  |
| 12 365 0018 2.075  | MANUTENÇÃO DAS CRECHES  |              |  |
| 3.3.90.92.00   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 750,00       |  |
| TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |   | 1.588.477,00 |  |
| 08 22.   | FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR                                      |              |  |
| 12 361 0019 1.017  | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS  |              |  |
| 4.4.90.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 955.000,00   |  |
| 12 361 0019 2.079  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF                                       |              |  |
| 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |              |  |
|  | Anul.dotação  | 250.002,00   |  |
| 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 500.000,00   |  |
| 3.3.90.92.00   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |              |  |
|  | Anul.dotação  | 13.076,00    |  |
| TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA              |   | 1.718.078,00 |  |
| 09 01.   | SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA                                       |              |  |
| 04 122 0062 2.080  | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA |              |  |
| 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |              |  |
|  | Anul.dotação  | 150.000,00   |  |
| <b>INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA</b><br>PREFEITA MUNICIPAL |   |              |  |

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO                                       | DESCRIÇÃO  | FONTE      | VALOR (R\$)  |
|---|--|------------|--------------|
| 15 451 0039 1.020                             | PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS       |            |              |
| 4.4.90.51.00                                  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            |              |
|   | Anul.dotação   | 193.000,00 |              |
| 15 451 0040 1.025                             | URBANIZAÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E LAGOAS                     |            |              |
| 4.4.90.51.00                                  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            |              |
|   | Anul.dotação   | 436.000,00 |              |
| 15 452 0047 2.084                             | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA                                       |            |              |
| 3.3.90.92.00                                  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  |            |              |
|   | Anul.dotação   | 600.000,00 |              |
| TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA |  |            | 1.379.000,00 |
| 11 01.  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                            |            |              |
| 04 122 0062 2.117                             | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO     |            |              |
| 3.3.90.39.00                                  | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                              |            |              |
|   | Anul.dotação   | 50.000,00  |              |
| TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |  |            | 50.000,00    |
| 12 01.  | SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO                                |            |              |
| 04 122 0060 2.130                             | COORDENACAO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE |            |              |
| 3.3.90.36.00                                  | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                            |            |              |
|   | Anul.dotação   | 13.602,00  |              |
| TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO     |  |            | 13.602,00    |
| 15 01.  | ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL                             |            |              |
| 04 122 0062 2.142                             | APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL      |            |              |
| 3.3.90.39.00                                  | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                              |            |              |
|   | Anul.dotação   | 15.000,00  |              |
| TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL  |  |            | 15.000,00    |





19 01. SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT  
 04 122 0062 2.148 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE  
 GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ANul.dotação 2.000,00  
 TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMON 2.000,00

**INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02  
 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|-------------------|--|--------------|---------------------|
| 19 11.            | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO  |              |                     |
| 04 122 0062 2.152 | APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC.<br>DE TRÁNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO |              |                     |
| 3.1.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO  |              |                     |
|                   |  | ANul.dotação | 78.000,00           |
|                   | TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO  |              | 78.000,00           |
|                   | <b>TOTAL GERAL</b>   |              | <b>5.961.896,05</b> |

CAUCAIA, 02 de Abril de 2007.

**INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL**

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02  
 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| 04 01.            | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |       |             |
| 04 122 0008 2.005 | ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO<br>MUNICÍPIO   |       |             |
| 3.1.90.11.00      | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL  |       |             |
|                   |  |       | 180.710,00  |
|                   | TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |       | 180.710,00  |
| 05 01.            | SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR  |       |             |
| 28 843 0064 0.002 | ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  |       |             |
| 4.6.90.71.00      |  |       | 349.479,05  |
|                   | TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR  |       | 349.479,05  |
| 06 21.            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |       |             |
| 10 301 0013 2.013 | ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE  |       |             |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO  |       |             |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |       | 200.000,00  |
|                   |  |       | 200.000,00  |
| 10 302 0014 2.016 | ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR<br>DE SAÚDE   |       |             |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA  |       | 50,00       |
|                   | TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |       | 400.050,00  |
| 07 11.            | FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA  |       |             |
| 13 392 0034 2.022 | APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS,<br>FOLCLORE, GASTRONOMIA, RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS                               |       |             |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  |       | 5.500,00    |
|                   | TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT   |       | 5.500,00    |
| 08 243 0026 2.026 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.<br>COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS<br>DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES |       |             |
| 3.3.90.35.00      | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  |       | 4.000,00    |
|                   | TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL  |       | 4.000,00    |

**INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02  
 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 08 244 0032 1.008 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>CASA DA FAMILIA                |       |             |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                 |       | 8.000,00    |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                   |       | 50.000,00   |
| 08 244 0032 2.046 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS                                   |       |             |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO   |       | 5.000,00    |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                 |       | 8.000,00    |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                   |       | 8.000,00    |
| 08 244 0032 2.047 | ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMILIAS<br>EM ESTADO DE VULNERABILIDADE |       |             |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                 |       | 5.000,00    |

08 244 0032 2.049 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA  
 BOLSA FAMILIA  
 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.000,00

08 306 0067 2.051 RESTAURANTE POPULAR  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

65.000,00

TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 153.000,00

08 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 122 0062 2.060 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE  
 GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

50.000,00

**INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL**

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02  
 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------|---|-------|--------------|
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                 |       | 50.000,00    |
| 12 361 0019 2.064 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL                      |       |              |
| 3.1.90.11.00      | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL               |       | 1.426.802,00 |
| 12 361 0024 2.070 | TRANSPORTE ESCOLAR                                    |       |              |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                   |       | 15.000,00    |
| 12 365 0018 2.074 | MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR                      |       |              |
| 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                   |       | 20.925,00    |
| 12 365 0018 2.075 | MANUTENÇÃO DAS CRECHES                                |       |              |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                 |       | 750,00       |
|                   | TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |       | 1.563.477,00 |
| 08 22.            | FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR              |       |              |
| 12 361 0019 1.015 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>NAS ESCOLAS |       |              |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    |       | 30.000,00    |
| 12 361 0019 2.079 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF               |       |              |
| 3.1.90.11.00      | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL               |       | 633.078,00   |
| 3.1.91.13.00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  |       | 5.000,00     |
| 3.3.90.32.00      | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                     |       | 100.000,00   |
| 3.3.90.36.00      | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA               |       | 100.000,00   |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                 |       | 825.000,00   |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    |       | 50.000,00    |

**INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
 PREFEITA MUNICIPAL**

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02  
 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------|---|-------|--------------|
|                   | TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA   |       | 1.743.078,00 |
| 04 122 0062 2.080 | SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA<br>APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE<br>DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA |       |              |
| 3.1.90.11.00      | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL   |       | 150.000,00   |
| 15 451 0039 1.021 | CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA<br>E ESTRADAS VICINAIS   |       |              |
| 4.4.90.51.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES   |       | 193.000,00   |
| 15 451 0044 1.027 | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA<br>REDE DE ENERGIA ELÉTRICA   |       |              |
| 4.4.90.51.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES   |       | 236.000,00   |
| 15 451 0044 2.082 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |       |              |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA   |       | 225.000,00   |
| 15 452 0047 2.084 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  |       |              |
| 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA   |       | 600.000,00   |
|                   | TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTU   |       | 1.404.000,00 |





|  |  |  |           |
|--|--|--|-----------|
| 11 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |  |  |           |
| 04 122 0062 2.117                              | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO     |  |           |
| 3.1.90.11.00                                   | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL                            |  | 50.000,00 |
| TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  |  |  | 50.000,00 |
| 12 01. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO     |  |  |           |
| 04 122 0006 2.130                              | COORDENACAO DA ACOAO GOVERNAMENTAL E PROMOAO DA INTERSETORIALIDADE |  |           |
| 3.3.90.39.00                                   | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA                              |  | 13.602,00 |
| TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO      |  |  | 13.602,00 |

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/07 de 02 de Abril de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

| DOTACAO                                     | DESCRICAO   | FONTE | VALOR (R\$)         |
|---|---|-------|---------------------|
| 15 01.                                      | ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL  |       |                     |
| 04 122 0062 2.142                           | APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL                   |       |                     |
| 4.4.90.52.00                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |       | 15.000,00           |
| TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIA |   |       | 15.000,00           |
| 19 01.                                      | SEC DE GESTAO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT   |       |                     |
| 04 122 0062 2.148                           | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO PATRIMONIAL E DEFEESA COMUNITARIA   |       |                     |
| 3.3.90.30.00                                | MATERIAL DE CONSUMO   |       | 2.000,00            |
| TOTAL SEC DE GESTAO PATRIMONIAL E DEF COMUN |   |       | 2.000,00            |
| 19 11.                                      | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO   |       |                     |
| 04 122 0062 2.152                           | APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO |       |                     |
| 3.3.90.39.00                                | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA   |       | 28.000,00           |
| 4.4.90.52.00                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |       | 50.000,00           |
| TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO       |   |       | 78.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          |   |       | <b>5.961.896,05</b> |

CAUCAIA, 02 de Abril de 2007.

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 02 DE ABRIL DE 2007.**  
*Estabelece as normas para a aquisição de materiais e prestação de serviços e dá outras providências. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 43, da Lei 1623, de 02.01.2005, e, Considerando a necessidade de serem estabelecidas disciplinas para a realização de despesas, observando aos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Economicidade, RESOLVE: Art. 1.º O procedimento a ser adotado no Município de Caucaia para aquisição de materiais de consumo, permanentes, materiais de distribuição gratuita, contratação de serviços de pessoa jurídica, bem como para contratação de serviços de pessoa física será realizado segundo as instruções estabelecidas nesta Instrução Normativa, atendendo, também, os preceitos legais e constitucionais vigentes.*

**CAPÍTULO I. DAS OBRIGAÇÕES. Seção I. Das Secretarias. Art. 2.º** As Secretarias elaborarão os pedidos iniciais de compra, ou de prestação de serviços, descrevendo minuciosamente: a finalidade do pedido, o local de utilização, a especificação detalhada de cada material ou serviço as quantidades desejadas com as unidades de medida, o custo estimado de cada item, e outras informações necessárias para o perfeito atendimento do pedido, evidenciando ao final do pedido, o valor total estimado para a despesa. **Art. 3.º** As Secretarias evidenciarão nos pedidos iniciais de compra e serviços uma declaração de viabilidade, confirmando que a despesa está prevista na Programação Financeira e tem adequação ao orçamento corrente, apontando a classificação orçamentária que suportará a despesa. **Art. 4.º** As Secretarias, se necessário, destacarão nos pedidos iniciais, a urgência do pedido, em casos

de: probabilidade de interrupção de serviços essenciais à população, possível parada da máquina administrativa e possibilidade de não cumprimento da legislação. **Parágrafo Único.** Não obstante a urgência do pedido, as Secretarias requisitarão os seus pedidos de compra de materiais, e prestação de serviços com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de que o Departamento de Compras possa cumprir todas as etapas e prazos exigidos pela legislação corrente. **Art. 5.º** As Secretarias submeterão ao Secretário de Governo e Articulação, os seus pedidos iniciais de compra de materiais e de execução de serviços ou obras, que os aprovará, aplicando nos mesmos o carimbo de liberado para encaminhamento do processo ao Setor de Compras. **Seção II. Do Departamento de Compras. Art. 6.º** O Departamento de Compras atentarà para que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços à Prefeitura ocorra somente por empresas previamente registradas no Cadastro Geral de Fornecedores, mediante requerimento, a fim de garantir que as mesmas sejam legalmente constituídas, possuindo Contrato Social, inscrição na receita federal (CNPJ), inscrição na receita estadual, inscrição na receita municipal, talão de nota fiscal, identificação dos sócios e outras obrigações, tais como: certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS, ao município de Caucaia, Certidão Simplificada expedida pela JUCEC ou Cartório de títulos e documentos, indicando o ultimo termo aditivo, contendo, inclusive, alteração do objeto e capital da empresa. **§ 1.º** Nos casos de licitações nas modalidades de convite, tomada de preços e concorrência pública serão exigidas, além da documentação descrita no *caput* deste artigo, as certidões de regularidade perante as Receitas Federal e Estadual e municipal referente à sede da empresa, sem prejuízo do disposto nos Art. 30 e 31 da Lei 8.666/93. **§ 2.º** Quando houver fornecimento de produtos controlados por órgãos especiais de fiscalização, o Departamento de Compras exigirá do fornecedor a competente licença para comercialização do referido produto controlado. **§ 3.º** No caso de compra direta ou prestação de serviços, o Departamento de Compras obterá no mínimo três orçamentos de empresas diferentes, a fim de que haja observância ao Princípio da Economicidade. **Art. 7.º** Nas licitações com três ou mais participantes, havendo desistência do vencedor, o segundo colocado será convocado, devendo manter as mesmas condições e preço do vencedor. **Art. 8.º** Os convites, nos quais não for possível a obtenção do número mínimo de 03 (três) propostas válidas, serão repetidos, entretanto, o certame prosseguirá com o número de participantes inferior, nos casos que as limitações de mercado ou o manifesto desinteresse dos convidados tornar impossível a obtenção do número mínimo de participantes, desde que devidamente justificados no processo. **Art. 9.º** As comissões de licitações observarão o princípio da legalidade e conduzirão todas as contratações com base na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que rege as licitações e contratos, observando o gasto acumulado para cada especialidade, a fim de definir corretamente a modalidade de licitação, evitando desta forma o fracionamento de despesas. **Art. 10.** Para que haja observância ao princípio da impessoalidade, quando houver licitação nova com a mesma especialidade da antecedente, bem como havendo outras empresas fornecedoras cadastradas, as comissões de licitações convidarão novas empresas, evitando que as mesmas empresas participem de licitações subsequentes. **Seção III. Da Controladoria. Art. 11.** A Controladoria, após pesquisa de preços pelo Setor de Compras, emitirá parecer sobre a lisura da pesquisa encaminhando para a Comissão de licitação ou para o Gestor, no caso de compra direta. **Art. 12.** O cadastro de empresa somente será emitido após diligência realizada pela Controladoria sobre as instalações e veracidade documental da empresa. **Art. 13.** A Controladoria, após constatar que o processo de despesa desenvolveu-se sem agressões aos Princípios: da Legalidade, da Isonomia, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Economicidade, bem como adequação aos preceitos da legislação vigente autorizará a contratação, quando houver necessidade, e conseqüente realização da despesa. **Art. 14.** A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário. **Caucaia, 02 de abril de 2007. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204021/2007 - SDE.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - SDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte com veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.117 - 3.3.90.39.00 **Fonte: 100. VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2007. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 017/2007.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de Março de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2007. FRANCISCO HELIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2007

**ANEXO DA PORTARIA Nº 017/2007**

| Nº | CÓD   | NOME DO SERVIDOR                       | FUNÇÃO           | SERV. EXTRAORD. |
|----|-------|--|------------------|-----------------|
| 1  | 10326 | Aidenor Ferreira de Oliveira           | Guarda Municipal | 80              |
| 2  | 1082  | Ana Paula de Pinho Ferreira            | Guarda Municipal | 60              |
| 3  | 10351 | Antonia Elenice Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 60              |
| 4  | 10354 | Antonio André Silva Lima               | Guarda Municipal | 60              |
| 5  | 10334 | Antonio Flavio Alves da Silva          | Guarda Municipal | 60              |
| 6  | 10302 | Antonio Pereira Alves                  | Guarda Municipal | 60              |
| 7  | 185   | Antonio Soares dos Santos              | Guarda Municipal | 60              |
| 8  | 10356 | Claudemir Bento de Matos               | Guarda Municipal | 60              |
| 9  | 10317 | Claudio dos Santos Moreira             | Guarda Municipal | 60              |
| 10 | 1085  | Cristina Vital de Souza                | Guarda Municipal | 60              |
| 11 | 1073  | Edna Lacerda da Silva                  | Guarda Municipal | 60              |
| 12 | 99999 | Emiliano Lima Cavaicante               | Guarda Municipal | 60              |
| 13 | 10344 | Erlito Marinho Pinheiro                | Guarda Municipal | 44              |
| 14 | 181   | Francinilton Menezes Dias              | Guarda Municipal | 60              |
| 15 | 10348 | Francisca Jucléide Coelho              | Guarda Municipal | 60              |
| 16 | 198   | Francisco Coelho Garcia                | Guarda Municipal | 48              |
| 17 | 10345 | Francisco Danilo Marques da Silva      | Guarda Municipal | 60              |
| 18 | 10319 | Francisco Danúbio Rodrigues Neto       | Guarda Municipal | 60              |
| 19 | 10312 | Francisco Eliseu Tavares Gonçalves     | Guarda Municipal | 60              |
| 20 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes     | Guarda Municipal | 60              |
| 21 | 178   | Francisco José de Sousa Silva          | Guarda Municipal | 60              |
| 22 | 3034  | Francisco José Marculino da Silva      | Guarda Municipal | 60              |
| 23 | 10320 | Francisco Ielson R. do Nascimento      | Guarda Municipal | 60              |
| 24 | 10306 | Francisco Ricardo Rodrigues da Silva   | Guarda Municipal | 60              |
| 25 | 177   | Francisco Rogério Moreira de Sá        | Guarda Municipal | 60              |
| 26 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira                 | Guarda Municipal | 48              |
| 27 | 10313 | Ivanildo Rodrigues                     | Guarda Municipal | 60              |

|    |       |  |                  |    |
|----|-------|--|------------------|----|
| 28 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto             | Guarda Municipal | 60 |
| 29 | 10336 | Jorge Mauricio Alves da Silva          | Guarda Municipal | 60 |
| 30 | 172   | José Alberto de Souza Marcelino        | Guarda Municipal | 60 |
| 31 | 171   | José Flávio dos Santos Martins         | Guarda Municipal | 60 |
| 32 | 170   | José Jesuino Neto                      | Guarda Municipal | 60 |
| 33 | 175   | José Maria Faganha da Silva            | Guarda Municipal | 60 |
| 34 | 10333 | José Nilton da Rocha Ferreira          | Guarda Municipal | 60 |
| 35 | 10307 | Josimar Gadelha da Costa               | Guarda Municipal | 60 |
| 36 | 164   | Luiz Antonio Gomes da Rocha            | Guarda Municipal | 60 |
| 37 | 193   | Marcelo Palmeira Teixeira              | Guarda Municipal | 60 |
| 38 | 10341 | Marcilio Gomes de Sousa                | Guarda Municipal | 60 |
| 39 | 10330 | Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro | Guarda Municipal | 60 |
| 40 | 10347 | Maria cristiane Andrade Maciel         | Guarda Municipal | 60 |
| 41 | 10350 | Maria Lieneuda de Andrade Menezes      | Guarda Municipal | 60 |
| 42 | 1079  | Maria Lucia da Silva Rodrigues         | Guarda Municipal | 60 |
| 43 | 15397 | Maria Rosenir de Menezes               | Guarda Municipal | 30 |
| 44 | 1078  | Marlucia de Abreu Cruz                 | Guarda Municipal | 60 |
| 45 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos         | Guarda Municipal | 60 |
| 46 | 10503 | Raimundo Frota da Silva                | Guarda Municipal | 36 |
| 47 | 10327 | Raimundo Nonato Ferreira Mota          | Guarda Municipal | 30 |
| 48 | 1071  | Rejane Maria de Oliveira               | Guarda Municipal | 60 |
| 49 | 10353 | Rita Helena de Freitas Pinto           | Guarda Municipal | 60 |
| 50 | 10342 | Roberto Vagner Santiago da Silva       | Guarda Municipal | 60 |
| 51 | 1081  | Silvia Zula Sanders de Oliveira        | Guarda Municipal | 60 |
| 52 | 10332 | Silvio Sergio da Silva Góis            | Guarda Municipal | 60 |
| 53 | 10337 | Valdenir da Silva Carvalho             | Guarda Municipal | 60 |

\*\*\*

**PORTARIA Nº 018/2007.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de Março de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2007. FRANCISCO HELIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO  
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2007  
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

**ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2007**

| Nº | CÓD   | NOME DO SERVIDOR                       | FUNÇÃO           | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|--|------------------|-------------------|
| 1  | 10326 | Aidenor Ferreira de Oliveira           | Guarda Municipal | 168               |
| 2  | 10351 | Antonia Elenice Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 160               |
| 3  | 10354 | Antonio André Silva Lima               | Guarda Municipal | 80                |
| 4  | 10334 | Antonio Flavio Alves da Silva          | Guarda Municipal | 88                |
| 5  | 10302 | Antonio Pereira Alves                  | Guarda Municipal | 40                |
| 6  | 10356 | Claudemir Bento de Matos               | Guarda Municipal | 168               |
| 7  | 10317 | Claudio dos Santos                     | Guarda Municipal | 80                |
| 8  | 1073  | Edna Lacerda da Silva                  | Guarda Municipal | 168               |
| 9  | 181   | Francinilton Menezes Dias              | Guarda Municipal | 80                |
| 10 | 196   | Francisco Coelho Garcia                | Guarda Municipal | 80                |
| 11 | 10345 | Francisco Danilo Marques da Silva      | Guarda Municipal | 152               |
| 12 | 10319 | Francisco Danúbio Rodrigues Neto       | Guarda Municipal | 96                |
| 13 | 10312 | Francisco Eliseu Tavares Gonçalves     | Guarda Municipal | 168               |
| 14 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes     | Guarda Municipal | 152               |
| 15 | 3034  | Francisco José Marculino da Silva      | Guarda Municipal | 80                |
| 16 | 10320 | Francisco Ielson R. do Nascimento      | Guarda Municipal | 80                |
| 17 | 10306 | Francisco Ricardo Rodrigues da Silva   | Guarda Municipal | 160               |
| 18 | 177   | Francisco Rogério Moreira de Sá        | Guarda Municipal | 160               |
| 19 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira                 | Guarda Municipal | 144               |
| 20 | 10313 | Ivanildo Rodrigues                     | Guarda Municipal | 80                |
| 21 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto             | Guarda Municipal | 160               |
| 22 | 10336 | Jorge Mauricio Alves da Silva          | Guarda Municipal | 80                |
| 23 | 172   | José Alberto de Souza Marcelino        | Guarda Municipal | 80                |
| 24 | 171   | José Flávio dos Santos Martins         | Guarda Municipal | 88                |
| 25 | 170   | José Jesuino Neto                      | Guarda Municipal | 88                |
| 26 | 10304 | José Marcondes de Lima                 | Guarda Municipal | 120               |
| 27 | 175   | José Maria Faganha da Silva            | Guarda Municipal | 128               |
| 28 | 10333 | José Nilton da Rocha Ferreira          | Guarda Municipal | 16                |
| 29 | 164   | Luiz Antonio Gomes da Rocha            | Guarda Municipal | 32                |
| 30 | 193   | Marcelo Palmeira Teixeira              | Guarda Municipal | 88                |
| 31 | 10341 | Marcilio Gomes de Sousa                | Guarda Municipal | 80                |
| 32 | 10330 | Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro | Guarda Municipal | 88                |
| 33 | 10347 | Maria cristiane Andrade Maciel         | Guarda Municipal | 32                |
| 34 | 10350 | Maria Lieneuda de Andrade Menezes      | Guarda Municipal | 3                 |
| 35 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos         | Guarda Municipal | 144               |
| 36 | 10503 | Raimundo Frota da Silva                | Guarda Municipal | 128               |
| 37 | 10327 | Raimundo Nonato Ferreira Mota          | Guarda Municipal | 40                |
| 38 | 10353 | Rita Helena de Freitas Pinto           | Guarda Municipal | 4                 |
| 39 | 10342 | Roberto Vagner Santiago da Silva       | Guarda Municipal | 160               |
| 40 | 10332 | Silvio Sergio da Silva Góis            | Guarda Municipal | 88                |
| 41 | 10337 | Valdenir da Silva Carvalho             | Guarda Municipal | 88                |





**PORTARIA Nº 019/2007.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de Março de 2007 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1.** Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **2.** Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO  
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2007  
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 019/2007

| Nº | CÓD   | NOME DO SERVIDOR     | FUNÇÃO | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|----------------------|--------|-------------------|
| 1  | 00821 | Luiz Maciel da Costa | Vigia  | 144               |

\*\*\*

**PORTARIA Nº 020/2007.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de MARÇO/2007, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 21/2007.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de MARÇO DE 2007, equivalente a 42 (quarenta e duas) horas extras. **Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103006/2007 IPMC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por sua Presidente, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato o licenciamento de uso e manutenção de sistema de informática para atender as necessidades da Contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, pelo período de 10 (dez) meses. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2119 3.3.90.39.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2007. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO IPMC.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. GABINETE DA PREFEITA.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 01/2007** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para utilização no Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **20 de abril de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 06/2007** cujo objeto é a **aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira**, com data de abertura para o dia **16 de abril de 2007, às 10:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 07/07 da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira** cujo objeto é **Confecção de material gráfico destinado à arrecadação de IPTU do município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **20 de abril de 2007, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/2007** cujo objeto é **aquisição de material para consumo nos eventos do Projeto Cidadão Feliz**, com data de abertura para o dia **18 de abril de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 16/2007 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **aquisição de material necessário para o serviço ambulatorial de coloproctologia no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha**, com data de abertura para o dia **18 de abril de 2007, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 16/2007 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **aquisição de material de expediente**, com data de abertura para o dia **17 de abril de 2007, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº15/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EEIEF Osmar Diógenes, localizado a Rua Leandro Bezerra - 1300 - Conjunto Metropolitano - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** José Alfredo Cordeiro Mendes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº16/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Jardim Encantado, localizado em Porteiros - Município de Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Valda Timóteo de Aguiar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº17/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIEF Estevão Ferreira da Rocha, localizado no sítio nº 10, em Carauabas - Lagoa do Banana - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Ana Nery de Gois. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº18/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Emanuel, localizado a Rodívia - Raimundo Pessoa de Araújo - 3964 - distrito de Mirambé (Taquara) - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco Nolberto Gomes Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de

dispensa de licitação nº19/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Manoel da Rocha, localizado a Rua 105 - 93 - Nova Metrópole - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Mailde Maria Rocha Teixeira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº20/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Clara de Assis, localizado a Rua Guaié - s/n - Iparana - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Lar Beneficiário Clara de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº21/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Patronato Pio XI, localizado a Rua José Custódio Sampaio - 274 - Pabussu - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Congresso das filhas do coração imaculado de Maria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº22/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Casa da Criança, localizado a Rua José Custódio - Sampaio - S/N - Pabussu - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Congregação das filhas do coração imaculado de Maria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº24/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo EEIEF Estevão Ferreira da Rocha, localizado em Carauabas - Lagoa do Banana - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Ana Nery de Gois. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.502,00



(dois mil quinhentos e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº25/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EIEF Alice Moreira de Oliveira, localizado a Rua Santa Rita - 324 - Centro - distrito de Sítios Novos - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Francisco Benilson da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº26/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EEIEF Corália Gonzaga, localizado a Rua Nossa Senhora dos Prazeres - 231 - Centro - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Barroso & Alencar serviços educacionais Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº27/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo Centro educacional Carmem Liana, localizado a Rua São Jerônimo - 1701 - Conjunto Metropolitano - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**José Jeová Sales Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº28/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo EEF São Francisco das Chagas, localizado a Rua E - 27, 138, Araturi, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Francisca Silva de Castro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº31/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EEIEF Maria de Lourdes da Rocha, localizado na estrada da Soleira, s/n, Ponta da Serra, distrito de Mirambé, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Célia Sales de Miranda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº34/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo ABA Tapeba, localizado a Avenida Cruzeiro do sul, 2621, Capuan, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº35/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi sonhó feliz, localizado a Rua Tobias Costa de Oliveira, 442, Capuan, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Francisca Jucileide Coelho Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº37/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EEIEF Menino Jesus, localizado a Rua São Judas Tadeu, 215, Parque Itapuã, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**Luis Benício Alves da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de abril de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**